



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

ATO Nº. 095/2013

O Prefeito Municipal de Itapeçerica – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/90, e,

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº. 043/2010, de 20 de abril de 2010, bem como o disposto no Decreto nº. 008/2013, de 15 de janeiro de 2013, que regulamenta o retro mencionado artigo,

Resolve conceder, a partir do dia 11 de setembro de 2013, ao **Sr. Márcio Baldoíno Machado**, a gratificação de 100% (cem por cento) pelo desempenho de excepcional serviço prestado no setor onde é lotado, além dos que já realiza normalmente.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 11 de setembro de 2013.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal

